

PORTARIA Nº. 934/2015

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA MARIA ELIZABETE DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de setembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA ELIZABETE DA SILVA**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.176.963-7- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 589.163.349-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através das Portarias nº. 068/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de setembro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0838 Página: 47 Ano: IV
Data: 21/09/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: D1287198

Iporã-(PR), 18 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal